



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

**Relatório Parcial**  
**Meta 16 - 2013**  
**Janeiro a Março**

**Fortalecer as Unidades de**  
**Controle Interno**



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

**Secretário-Geral**

Dr. Fábio Cesar dos Santos Oliveira

**Coordenador**

Dr. Clenio Jair Schulze, Juiz Auxiliar da Presidência

**Realização**

Departamento de Gestão Estratégica – DGE

**Elaboração**

Alexandre Padula Jannuzzi



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

**Avaliação acerca do cumprimento da Meta 16 – Fortalecer a unidade de controle interno no Tribunal**

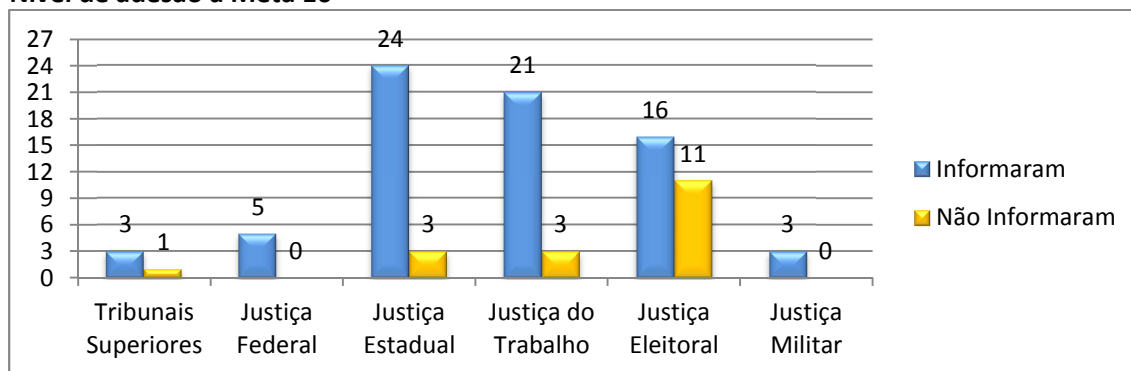
A meta de fortalecimento das áreas de controle interno, cujo monitoramento está sendo realizado pelo Departamento de Gestão Estratégica da Secretaria Geral em parceria com a Secretaria de Controle Interno do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, surge no contexto do combate a desperdícios de dinheiro público e do estabelecimento de ações preventivas a eventuais atos de improbidade que possam ser cometidos em âmbito interno do Poder Judiciário. Isso porque a justiça brasileira administra cerca de R\$ 60 bilhões anualmente, sendo imprescindível estimular seus órgãos a estabelecerem mecanismos eficazes de controle do erário.

Para delineamento da meta, procurou-se abordar os seguintes temas:

- Estrutura formalizada e autonomia da atividade de Controle
- Normas, procedimentos e modelo de atuação (preventiva X reativa)
- Infraestrutura de pessoal, tecnológica e capacitação

Nesse contexto, objetivando acompanhar o cumprimento da referida meta, apresenta-se avaliação preliminar, da qual constam considerações e gráficos elaborados com base nas informações encaminhadas pelos tribunais até o mês de março de 2013.

**Nível de adesão à Meta 16**



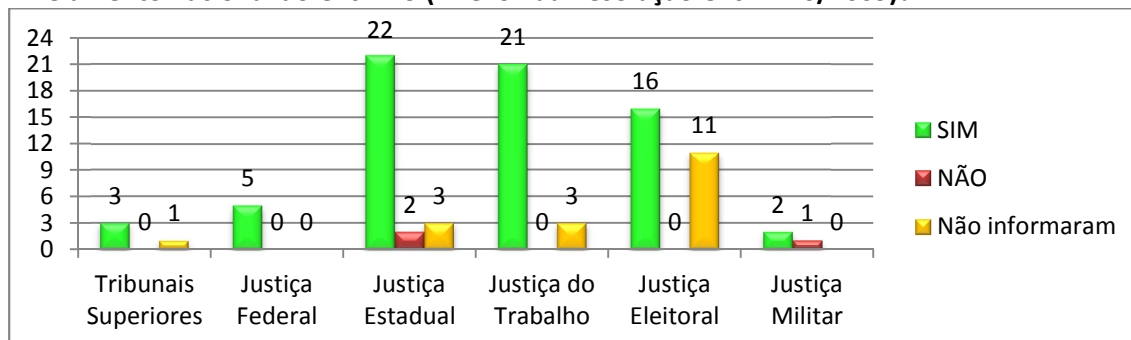
Esta prévia apresenta panorama quantitativo, detalhado para cada uma das perguntas constantes da Meta 16, bem como a situação de cada ramo da Justiça, na medida em que demonstra o número de tribunais, por ramo da Justiça, que prestaram as informações concernentes à Meta 16.

Apresentado esse relato inicial, registre-se como destaque negativo a Justiça Eleitoral, visto que, dos 27 Tribunais daquela justiça especializada, até o fim de março, apenas 16 (59,25%) haviam prestado as informações. Quanto aos demais ramos da Justiça, pequeno número de tribunais não havia informado.



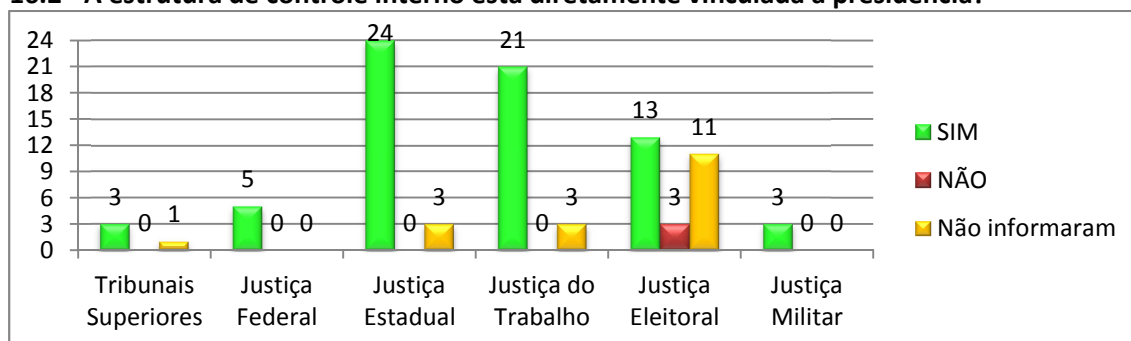
Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

**16.1 - O tribunal mantém Estrutura de Controle Interno, de acordo com a meta de nivelamento nacional do CNJ nº 9 (Anexo I da Resolução CNJ nº 70/2009)?**



Neste primeiro tópico, verificamos que a maioria dos tribunais já organizou a área de controle, haja vista a instalação de estrutura formal. Essa análise é reveladora quanto à intenção dos órgãos da justiça em atuar com transparência, fiscalizando os atos de gestão e o gasto público.

**16.2 - A estrutura de controle interno está diretamente vinculada à presidência?**

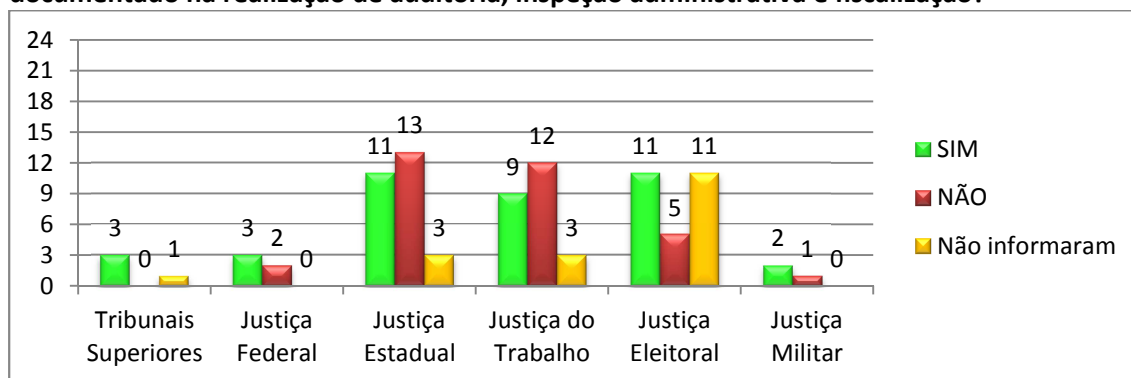


Nota-se que a quase totalidade dos tribunais vinculou seus setores de controle interno diretamente à Presidência. Esta subordinação direta é de suma importância, visto que minimiza as chances de a atuação de controle sofrer influência de unidades executivas do tribunal ou de agentes externos, oferecendo, dessa forma, maior segurança às decisões administrativas da presidência e de seus órgãos de gestão.



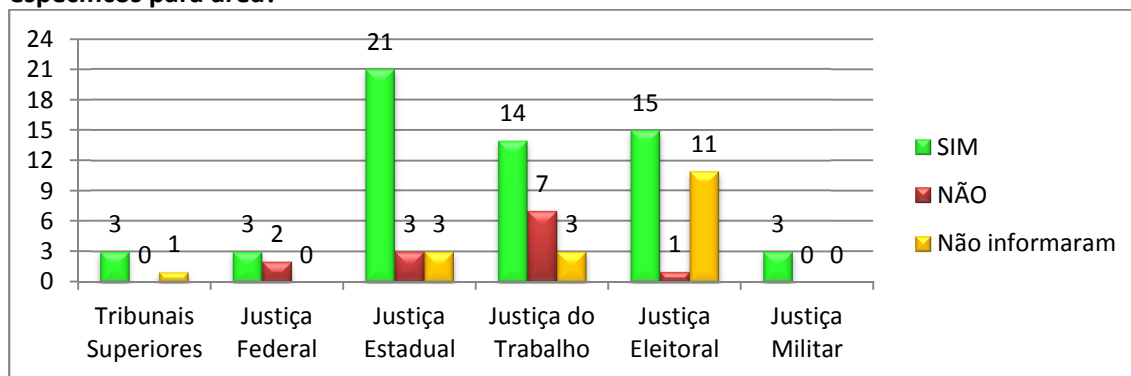
Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

**16.3 - A estrutura de controle interno atua com base em processo de trabalho definido e documentado na realização de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização?**



À exceção dos Tribunais Superiores, observa-se que, na maioria dos órgãos da justiça, a estrutura de controle interno ainda não efetiva suas ações com base em processos de trabalho definidos e documentados na realização de auditorias, inspeções administrativas e fiscalizações, não garantindo, assim, confiabilidade, padronização e previsibilidade ao trabalho de controle interno.

**16.4 - A estrutura de controle interno atua com base em normas técnicas e em regulamentos específicos para área?**

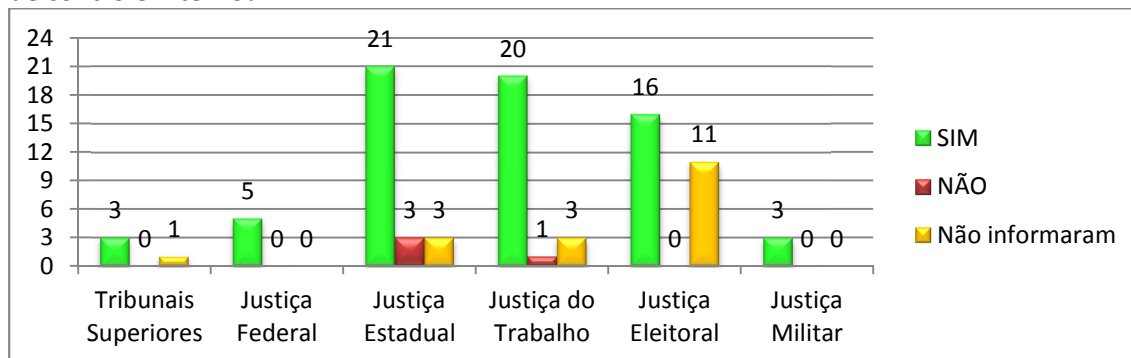


Neste item verifica-se a preocupação da maioria dos tribunais em atuar com base em normas técnicas e em regulamentos, o que denota aumento do profissionalismo das estruturas de controle interno.



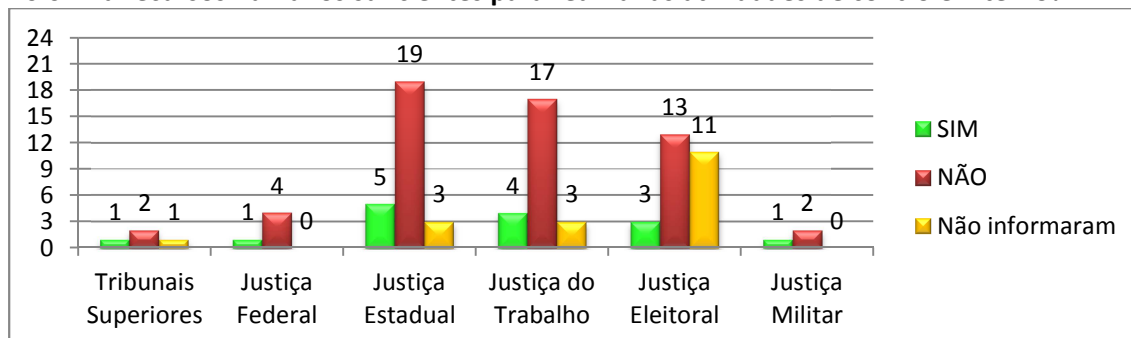
Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

**16.5 - Há previsão regimental ou outro normativo que define as competências das atividades de controle interno?**



Aqui se observa a preocupação de grande parte dos tribunais em formalizar, ainda que minimamente, a atuação da estrutura de controle interno, fornecendo, assim, arcabouço legal à realização das atividades de controle.

**16.6 - Há recursos humanos suficientes para realizar as atividades de controle interno?**



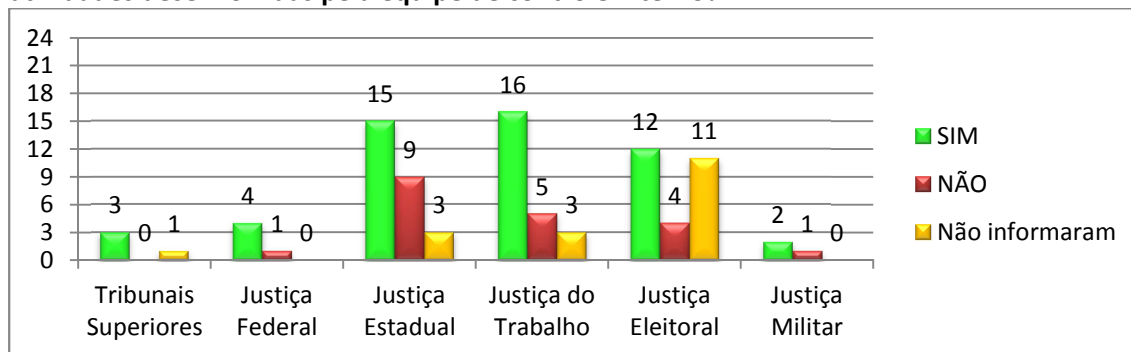
Neste item verifica-se uma das situações mais preocupantes no que diz respeito à consecução dos objetivos da Meta 16: os recursos humanos empregados nas atividades de controle interno.

A maioria dos tribunais, de todas as esferas da Justiça, informa que não existem recursos humanos suficientes para a realização de suas atividades. O quadro está a recomendar que, ao longo do período da vigência da Meta 16, as administrações dos tribunais busquem meios para suprir tais necessidades.



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

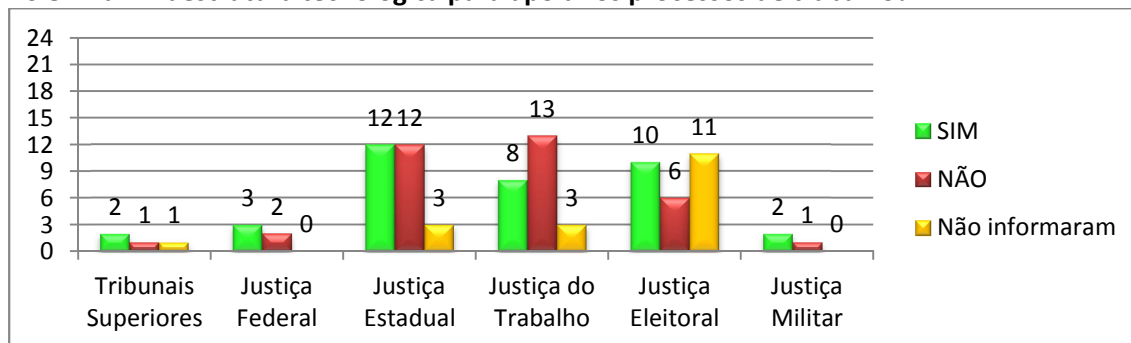
**16.7 - O tribunal promove/estimula ações de capacitação para o melhor desempenho das atividades desenvolvidas pela equipe de controle interno?**



Observa-se que a maior parte dos tribunais realiza ações de capacitação, com vistas ao melhor desempenho das atividades desenvolvidas pelo controle interno.

Não obstante, ressalve-se a situação da Justiça Eleitoral que, devido ao fato de grande parte dos tribunais que a integram não terem respondido ainda, apresenta o cenário mais crítico, com menos de 50% dos tribunais desenvolvendo ações de capacitação. Ressalte-se que a qualificação de pessoal é fundamental para garantir a consecução efetiva dos objetivos da atividade de controle.

**16.8 - Há infraestrutura tecnológica para apoiar os processos de trabalho?**

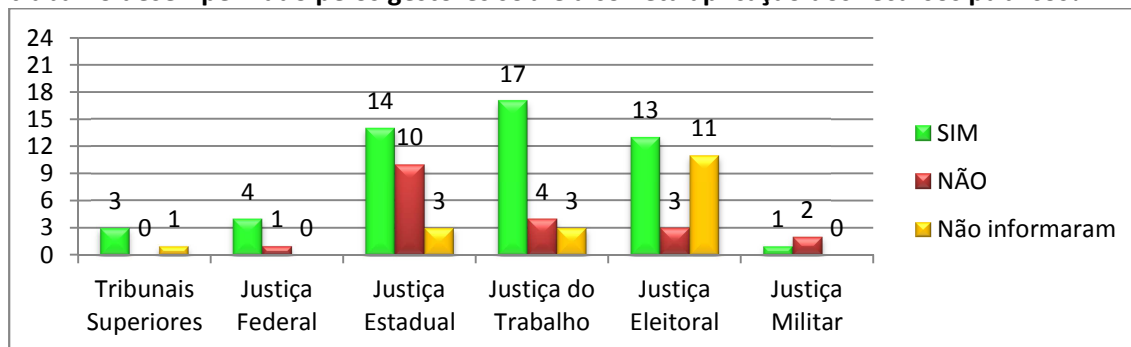


A questão da infraestrutura tecnológica é outro aspecto crítico relacionado à Meta 16, visto que a minoria dos tribunais, de todas as esferas de Justiça, alega não possuir tal infraestrutura suficiente ao adequado desempenho da atividade de controle.



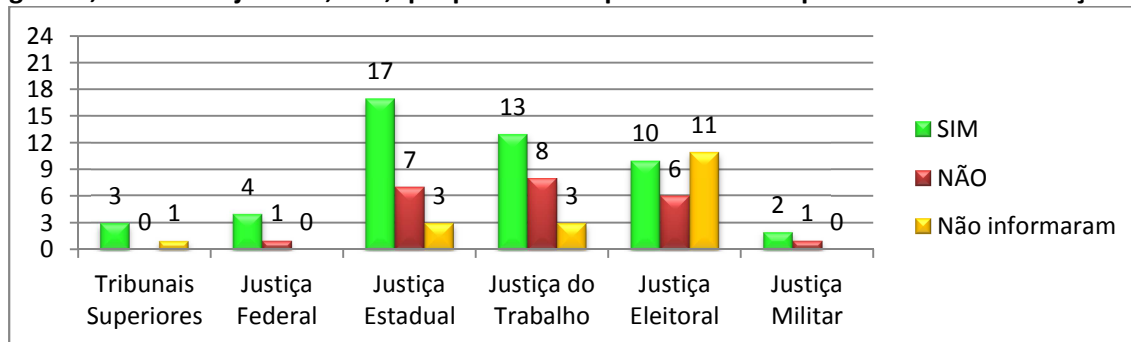
Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

**16.9 - A estrutura de controle interno oferece orientações presenciais e à distância focadas no trabalho desempenhado pelos gestores sobre a correta aplicação dos recursos públicos?**



A função do controle interno não se assenta somente na fiscalização dos atos dos gestores, mas também na orientação sobre como proceder à melhor gestão do gasto público. Nota-se, aqui, que mais de 50% dos tribunais que responderam ao questionário oferece orientação presencial e a distância aos gestores, demonstrando que a atual atividade de controle se caracteriza pelo enfoque corretivo-preventivo, buscando-se a prevenção contra futuras não conformidades.

**16.10 - A estrutura de controle interno se abstém de exercer atividades próprias e típicas de gestão, assessoria jurídica, etc., que possam comprometer a independência de sua atuação?**



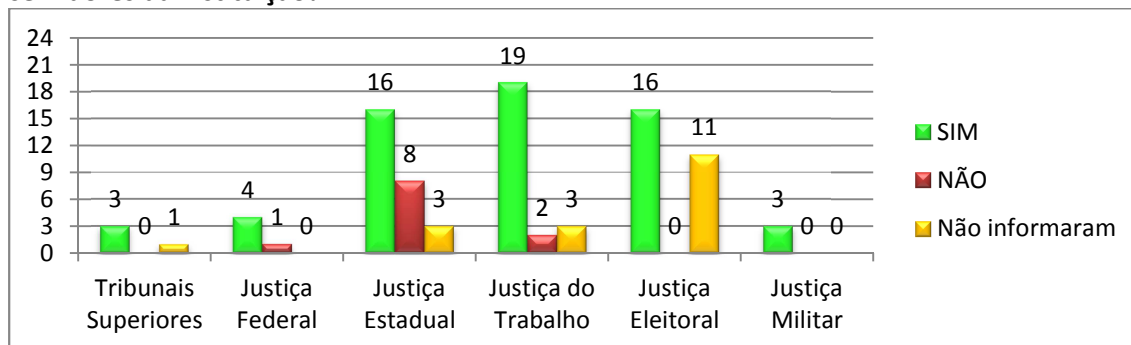
Verifica-se que não há uniformidade nos segmentos de justiça quanto à atuação das estruturas de controle interno, no que se refere à realização de suas atividades típicas. Isso pode indicar possível gestão concorrente ou sobreposição de atribuições da área de controle interno com outras unidades do Tribunal.





Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

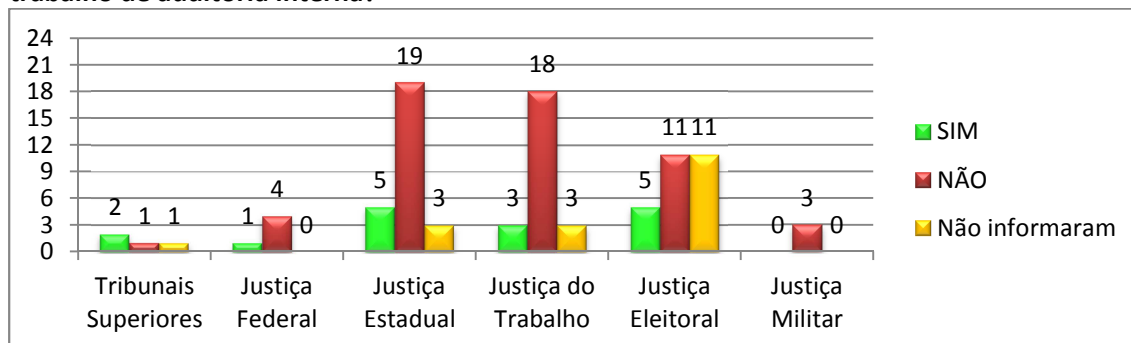
**16.11 - A estrutura de controle interno tem acesso irrestrito e imediato a todo e qualquer documento físico ou eletrônico e a registros de atos de gestão praticados pelos dirigentes e servidores da instituição?**



A facilidade de acesso à documentação por parte do controle interno é fundamental à qualidade e à eficiência da ação fiscalizatória. O descumprimento dessa prerrogativa é gravíssimo, visto que fragiliza a atividade de controle.

Ao analisar o gráfico acima, verifica-se que, na maioria dos tribunais respondentes, não existem obstáculos de acesso à informação.

**16.12 - A estrutura de controle interno mantém programa de monitoramento da qualidade do trabalho de auditoria interna?**



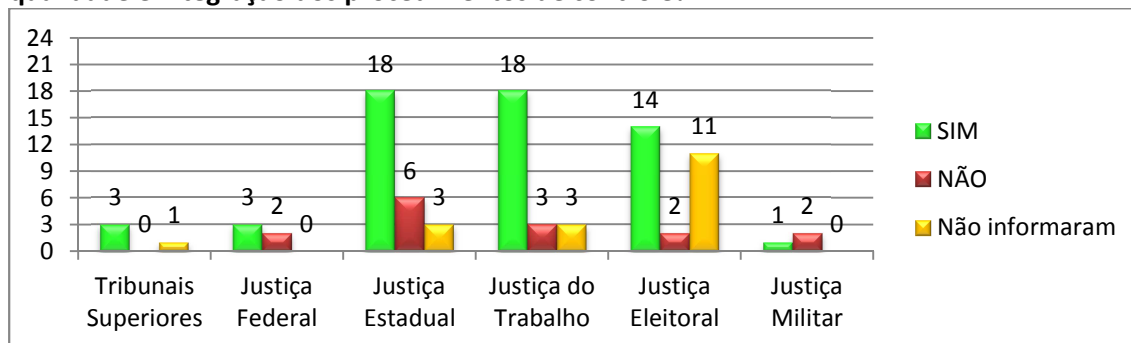
Programas de monitoramento da qualidade possuem a finalidade de averiguar se o trabalho desempenhado é adequado ou necessita de aprimoramentos. Verifica-se, contudo, que grande parte dos tribunais ainda não realiza tal prática.

É notório, contudo, que a implementação de programas de monitoramento de qualidade demanda tempo e, talvez, por se tratar de uma nova Meta, ainda não houve tempo hábil para a efetivação de tais programas.



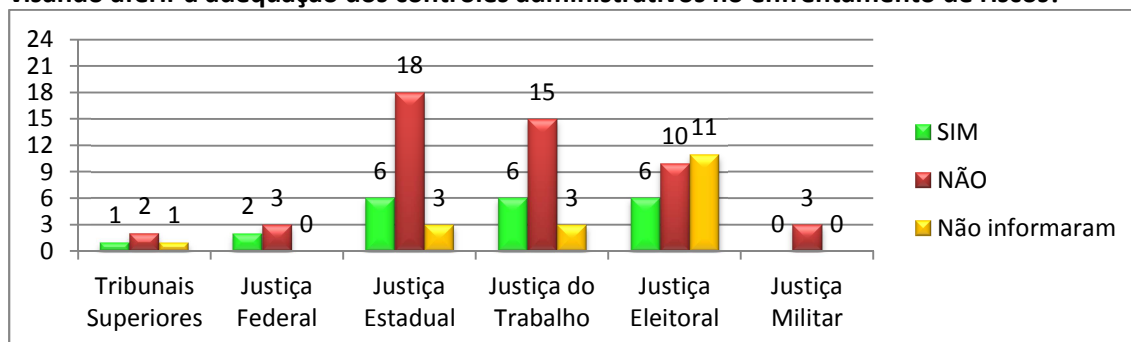
Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

**16.13 - A estrutura de controle interno tem autonomia para definir diretrizes, princípios e conceitos adotando as normas técnicas aplicáveis à ação de controle interno visando à qualidade e integração dos procedimentos de controle?**



A autonomia do controle interno é um dos requisitos fundamentais para a qualidade na atuação dessa área. Infere-se do gráfico que a maior parte dos tribunais possui tal atributo, o que, conseqüentemente, revela a pequena influência de fatores externos ou de ordem política no direcionamento das ações de controle.

**16.14 - Nos últimos 12 meses, foi realizada auditoria de avaliação de controles internos visando aferir a adequação dos controles administrativos no enfrentamento de riscos?**

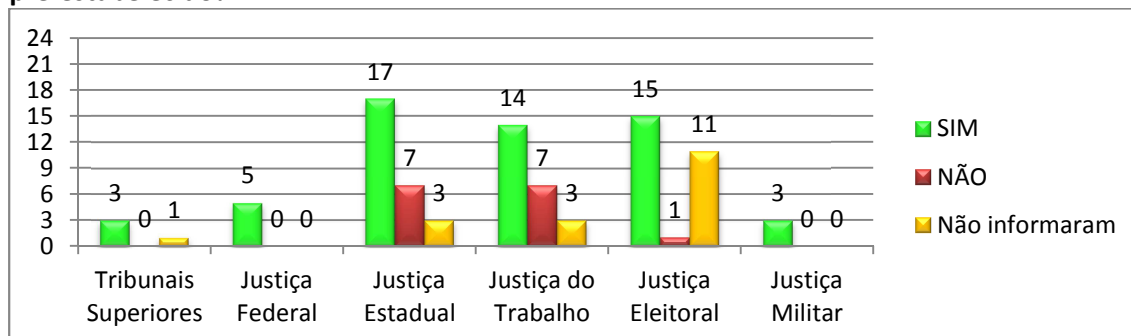


Neste aspecto, observa-se que os tribunais não vêm realizando auditorias com o objetivo de aferir a adequação dos controles administrativos no enfrentamento de riscos. Isso pode indicar que a eventual descontinuidade de ações que gerem desperdício de recursos público pode não ser o alvo das preocupações da atividade de controle.



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

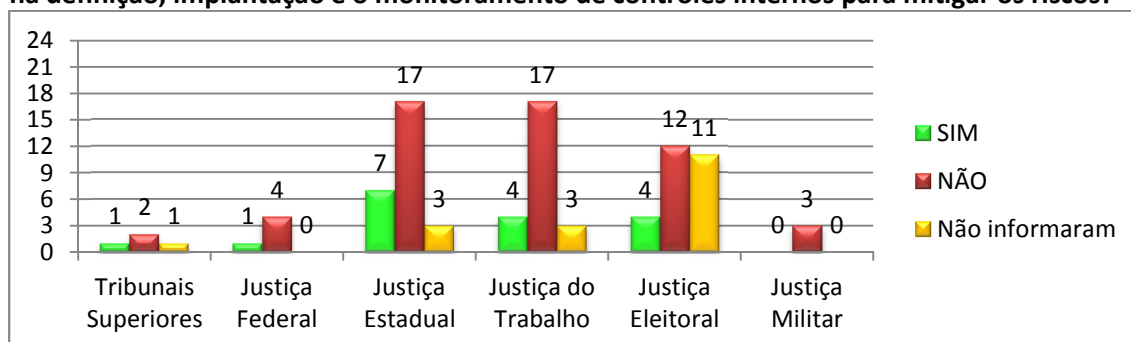
**16.15 - As atividades da Estrutura de Controle interno são realizadas conforme planejamento pré-estabelecido?**



A adequação das atividades de controle interno ao planejamento preestabelecido é necessária na medida em que possibilita a definição de prioridade e melhor alocação de recursos humanos e materiais disponíveis.

Neste aspecto pode-se observar que as Justiças Estadual e do Trabalho possuem um desempenho negativo em relação às outras, sem, contudo, se mostrar alarmante.

**16.16 - A estrutura de controle interno exerce o papel de assessoramento dos gestores na definição de estratégias para gerenciamento de riscos, na identificação e avaliação dos riscos e na definição, implantação e o monitoramento de controles internos para mitigar os riscos?**

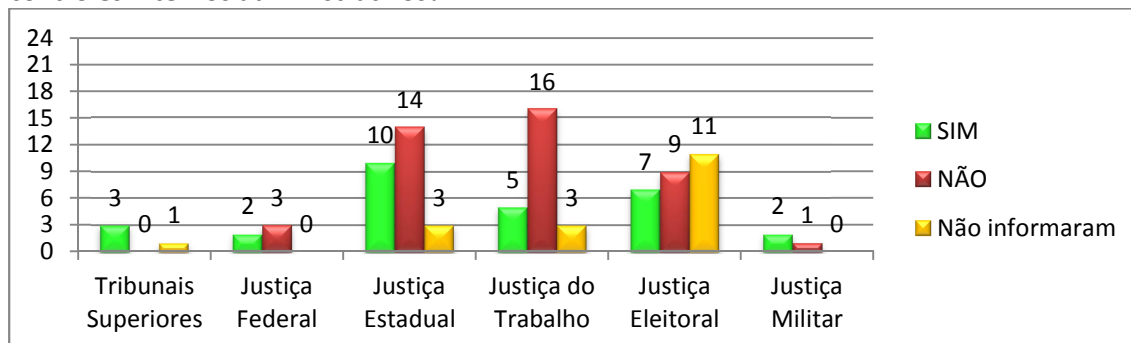


A estrutura de controle tem papel fundamental na definição de estratégias para o gerenciamento de riscos. A não observância desse aspecto pode acarretar desvios na administração do tribunal.



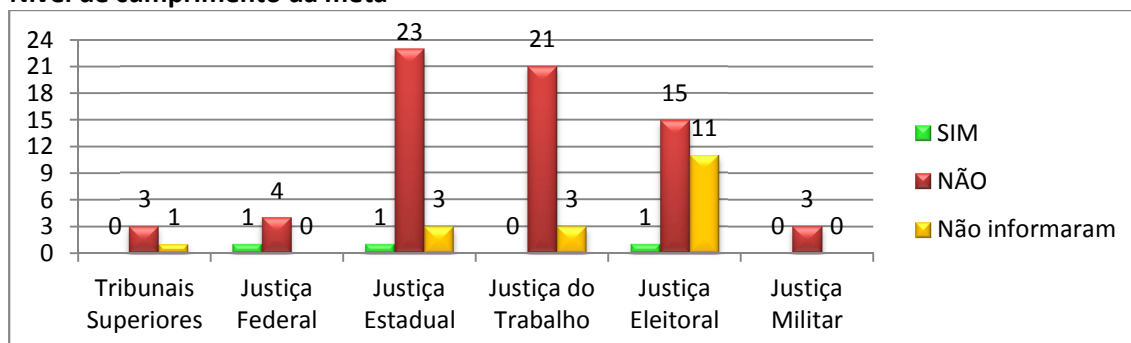
Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

**16.17 - A Estrutura de Controle Interno promove avaliação/diagnóstico dos sistemas de controles internos administrativos?**



Observa-se que os tribunais, em maioria, ainda não promovem avaliação/diagnóstico dos sistemas de controles internos administrativos. Em face disso, pode-se afirmar que não se tem a prática de aferir o desempenho das estruturas de controle, visando correção ou inovação procedimental que gere melhores resultados.

**Nível de cumprimento da meta**



**Conclusão**

Após análise detalhada de todos os gráficos, observou-se que somente 3 tribunais estão cumprindo integralmente a Meta 16. Não é cabível a justificativa de a Meta haver sido implementada recentemente, pois, a Constituição Federal de 1988 já tratava da obrigatoriedade da criação de estruturas de controle interno em todos os Poderes da República.

Dentre todos os itens analisados, mostram-se mais críticos o **16.3** (A estrutura de controle interno atua com base em processo de trabalho definido e documentado na realização de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização?), **16.6** (Há recursos humanos suficientes para realizar as atividades de controle interno?), **16.8** (Há infraestrutura tecnológica para apoiar os processos de trabalho?), **16.12** (A estrutura de controle interno mantém programa de monitoramento da qualidade do trabalho de auditoria interna?), **16.14** (Nos últimos 12 meses foi realizada auditoria de avaliação de controles internos visando aferir a adequação dos controles administrativos no enfrentamento de riscos?), **16.16** (A estrutura de controle interno exerce o papel de assessoramento dos gestores na definição de estratégias para gerenciamento de riscos, na identificação a avaliação dos riscos e na definição, implantação e no monitoramento de controles internos para mitigar os riscos?) e **16.17** (A estrutura de controle interno promove avaliação/diagnóstico dos sistemas de controles internos administrativos?).



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

Por outro lado, é possível notar que, quanto à estrutura formalizada e à autonomia da atividade de controle, o panorama é bastante satisfatório. A maioria dos tribunais já instalou suas estruturas de controle interno, sendo que, quase todos vincularam tais estruturas diretamente à Presidência, o que, frise-se mais uma vez, garante a autonomia e a efetividade do controle.

No que concerne a normas, procedimentos e modelo de atuação (preventiva X reativa) têm-se aspectos negativos e positivos. Isso porque grande parte dos tribunais atua com base em normas técnicas e em regulamentos específicos para a área de controle e tem cobertura regimental para realizar suas competências, o que revela preocupação com a formalização da atividade. Entretanto, acerca dos procedimentos de auditoria de qualidade e gerenciamento de riscos, somente uma minoria tem essas preocupações, o que pode minimizar índices de eficiência e confiabilidade no trabalho de controle.

Os Tribunais também apontaram sérias deficiências de pessoal para realizar as atividades de controle interno e baixo nível de tecnologia aplicada para apoiar esses processos de trabalho. Por outro lado, a capacitação é incentivada, o que pode minimizar tal carência. É digno de nota também o fato de que as unidades de controle têm oferecido orientações presenciais e a distância focadas no trabalho desempenhado pelos gestores, prática que certamente previne não conformidades na atuação destes atores.

Por todo o exposto, não obstante os problemas relacionados, crê-se que o quadro é promissor, uma vez que os dados constantes do presente relatório estão atualizados até o mês de março de 2013. Ainda que boa parte dos tribunais não esteja cumprindo totalmente a Meta, nota-se grande empenho em fazê-lo.

Destaque-se, por fim, o desempenho do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe e do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, os quais, apenas 3 meses após implementada a Meta, já a estão cumprindo integralmente.



Poder Judiciário  
Conselho Nacional de Justiça

**ANEXO I**

**(quantitativo e percentual de cumprimento da Meta 16, por tribunal)**

**Justiça Estadual**

<b>Tribunal</b>	<b>Quantidade de respostas "SIM"</b>	<b>%</b>
Tribunal de Justiça do Amazonas	17	100,00
Tribunal de Justiça do Amapá	14	82,35
Tribunal de Justiça do Maranhão	14	82,35
Tribunal de Justiça do Mato Grosso	13	76,47
Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul	13	76,47
Tribunal de Justiça de Rondônia	13	76,47
Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro	12	70,58
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul	12	70,58
Tribunal de Justiça do Espírito Santo	11	64,70
Tribunal de Justiça do Paraná	11	64,70
Tribunal de Justiça de Sergipe	11	64,70
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	9	52,94
Tribunal de Justiça de Minas Gerais	9	52,94
Tribunal de Justiça do Piauí	9	52,94
Tribunal de Justiça de Santa Catarina	9	52,94
Tribunal de Justiça de São Paulo	9	52,94
Tribunal de Justiça de Tocantins	9	52,94
Tribunal de Justiça do Acre	8	47,05
Tribunal de Justiça do Ceará	8	47,05
Tribunal de Justiça de Roraima	8	47,05
Tribunal de Justiça da Bahia	6	35,29
Tribunal de Justiça do Pará	6	35,29
Tribunal de Justiça de Alagoas	5	29,41
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte	5	29,41

**Justiça Eleitoral**

<b>Tribunal</b>	<b>Quantidade de respostas "SIM"</b>	<b>%</b>
Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	17	100,00
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	16	94,11
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	15	88,23
Tribunal Regional Eleitoral do Pará	13	76,47
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	13	76,47
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	13	76,47
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	13	76,47
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	12	70,58
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	11	64,70
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	11	64,70
Tribunal Regional Eleitoral do Acre	11	64,70
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	10	58,82
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	8	47,05
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	8	47,05
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	8	47,05
Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso	7	41,17



Poder Judiciário  
Conselho Nacional de Justiça

**Justiça do Trabalho**

<b>Tribunal</b>	<b>Quantidade de respostas "SIM"</b>	<b>%</b>
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região	14	82,35
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região	13	76,47
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região	13	76,47
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região	13	76,47
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	12	70,58
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região	12	70,58
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região	12	70,58
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	11	64,70
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região	11	64,70
Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região	11	64,70
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região	11	64,70
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região	10	58,82
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região	10	58,82
Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região	10	58,82
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região	9	52,94
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região	9	52,94
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região	8	47,05
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região	8	47,05
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região	7	41,17
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região	5	29,41
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região	3	17,64

**Justiça Federal**

<b>Tribunal</b>	<b>Quantidade de respostas "SIM"</b>	<b>%</b>
Tribunal Regional Federal da 1ª Região	17	100,00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região	12	70,58
Tribunal Regional Federal da 5ª Região	11	64,70
Tribunal Regional Federal da 2ª Região	8	47,05
Tribunal Regional Federal da 3ª Região	6	35,29

**Tribunais Superiores**

<b>Tribunal</b>	<b>Quantidade de respostas "SIM"</b>	<b>%</b>
Superior Tribunal Militar	16	94,11
Tribunal Superior do Trabalho	15	88,23
Superior Tribunal de Justiça	12	70,58



Poder Judiciário  
Conselho Nacional de Justiça

**Justiça Militar**

Tribunal	Quantidade de respostas "SIM"	%
Tribunal de Justiça Militar de São Paulo	13	76,47
Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul	10	58,82
Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais	7	41,17

**ANEXO II**

**(respostas dos Tribunais atualizadas até março/2013)**

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte																			
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.	
mar/13	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão																			
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.	
mar/13	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul																			
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.	
mar/13	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Pará																			
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.	
mar/13	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia																			
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.	
mar/13	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá																			
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.	
mar/13	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios																			
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.	
mar/13	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina																			
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.	
mar/13	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO





Poder Judiciário  
Conselho Nacional de Justiça

mar/13	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais																			
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.	
mar/13	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo																			
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.	
mar/13	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo																			
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.	
mar/13	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná																			
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.	
fev/13	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia																			
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.	
mar/13	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Piauí																			
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.	
fev/13	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará																			
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.	
mar/13	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas																			
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.	
mar/13	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre																			
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.	
mar/13	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe																			
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.	
fev/13	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.	
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul																			



**Poder Judiciário  
Conselho Nacional de Justiça**

mar/13	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
<b>Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso</b>																		
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.
mar/13	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
<b>Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins</b>																		
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.
mar/13	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
<b>Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas</b>																		
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.
jan/13	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
<b>Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro</b>																		
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.
mar/13	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
<b>Tribunal de Justiça do Estado de Roraima</b>																		
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.
mar/13	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO
<b>Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba</b>																		
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.
mar/13	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
<b>Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte</b>																		
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.
jan/13	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
<b>Tribunal Regional Eleitoral do Pará</b>																		
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.
mar/13	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
<b>Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco</b>																		
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.
mar/13	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO
<b>Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe</b>																		
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.
jan/13	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.
<b>Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso</b>																		



**Poder Judiciário  
Conselho Nacional de Justiça**

mar/13	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
<b>Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais</b>																		
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.
mar/13	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
<b>Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo</b>																		
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.
mar/13	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
<b>Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo</b>																		
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.
mar/13	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO
<b>Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro</b>																		
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.
mar/13	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
<b>Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas</b>																		
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.
mar/13	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
<b>Tribunal Regional Eleitoral do Ceará</b>																		
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.
fev/13	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
<b>Tribunal Regional Eleitoral de Roraima</b>																		
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.
mar/13	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
<b>Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina</b>																		
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.
mar/13	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO
<b>Tribunal Regional Eleitoral de Goiás</b>																		
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.
fev/13	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
<b>Tribunal Regional Eleitoral do Acre</b>																		
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.
mar/13	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.
<b>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</b>																		



**Poder Judiciário  
Conselho Nacional de Justiça**

mar/13	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
<b>Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região</b>																			
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.	
mar/13	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
<b>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</b>																			
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.	
mar/13	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
<b>Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região</b>																			
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.	
mar/13	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
<b>Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região</b>																			
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.	
mar/13	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
<b>Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região</b>																			
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.	
mar/13	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
<b>Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região</b>																			
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.	
mar/13	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO
<b>Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região</b>																			
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.	
mar/13	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
<b>Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região</b>																			
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.	
mar/13	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
<b>Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região</b>																			
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.	
fev/13	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
<b>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</b>																			
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.	
mar/13	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.	
<b>Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região</b>																			



Poder Judiciário  
Conselho Nacional de Justiça

jan/13	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região																		
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.
mar/13	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região																		
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.
fev/13	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região																		
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.
mar/13	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região																		
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.
mar/13	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região																		
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.
mar/13	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região																		
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.
mar/13	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região																		
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.
mar/13	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região																		
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.
mar/13	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região																		
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.
mar/13	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
Superior Tribunal de Justiça																		
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.
mar/13	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.
Tribunal Superior do Trabalho																		



Poder Judiciário  
Conselho Nacional de Justiça

mar/13	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Superior Tribunal Militar																		
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.
mar/13	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO
Tribunal Regional Federal da 3ª Região																		
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.
mar/13	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
Tribunal Regional Federal da 4ª Região																		
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.
mar/13	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
Tribunal Regional Federal da 2ª Região																		
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.
fev/13	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região																		
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.
mar/13	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região																		
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.
mar/13	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais																		
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.
mar/13	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo																		
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.
mar/13	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul																		
Mês de ref.	P16.1	P16.2	P16.3	P16.4	P16.5	P16.6	P16.7	P16.8	P16.9	P16.10	P16.11	P16.12	P16.13	P16.14	P16.15	P16.16	P16.17	Cump.
mar/13	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO